

PORTARIA Nº 105 – 25 de março de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 051/2010 que concedeu ampliação de carga horária à servidora municipal **Maria Bernadete Wechel dos Santos**, RG. 6.997.364-7, professora, para determinar que a ampliação passará de 20 (vinte) para 10(dez) horas semanais de trabalho, a partir de 22 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 25 de março de 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 25 de março de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete